PORTARIA Nº085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que o concurso público nº01/2016, está suspenso pelo Decreto nº2.089/17, até decisão judicial;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Professor I, Auxiliar de Creche, Psicólogo, Auxiliar de Serviços Gerais e Inspetor de Alunos, para suprir as necessidades das escolas municipais, uma vez que teve inicio o período letivo;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Andreziely Jardim de Oliveira	Assistente Pedagógico	Carneirinho
Eslaine Ap. de Biazi Almeida	Professora I	Carneirinho
Fátima Elizabete Gonçalves Ferneda	Professora I	Carneirinho
Jenaildes Rodrigues de Souza	Professora I	Carneirinho
Jéssica Beatriz de Souza	Inspetora de Alunos	Fátima do Pontal
Leidielen Lemes da Silva	Auxiliar de Creche	Carneirinho
Letícia Moraes de Melo	Psicóloga	Carneirinho
Maria do Carmo Rodrigues Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Nadir Gonçalves da Silva	Inspetor de Alunos	Carneirinho
Valdeci Marques do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	São Sebastião do Pontal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/02/2017.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I